

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de DEZEMBRO de 2022 pág. 01-01

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022  
EDITAL Nº01/2022

DECRETO Nº 001524/22 de 19 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(7)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Materiais de Consumo	5.677,65
(10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.662,52
<b>Total Suplementação:</b>	<b>15.340,17</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(3)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7,48
(6)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	185,00
(9)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240,00
(11)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P	129,12
(4)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.778,67
<b>Total Anulação:</b>	<b>15.340,17</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 19 de Dezembro de 2022

EDEN DUARTE PINTO  
DE  
SOUSA92882960425

Assinado de forma digital por  
EDEN DUARTE PINTO DE  
SOUSA92882960425  
Data: 2022.12.21 09:01:09  
0000

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

DECRETO Nº 001525/22 de 19 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001457/21 de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
(10)1.31.1001.2001 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.986,37
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.986,37</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
(11)99.999.9999.9999 - F.R. 500 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência	4.986,37
<b>Total Anulação:</b>	<b>4.986,37</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 19 de Dezembro de 2022

EDEN DUARTE  
PINTO DE  
SOUSA92882960425

Assinado de forma digital por  
EDEN DUARTE PINTO DE  
SOUSA92882960425  
Data: 2022.12.21  
09:03:03 -0100

A Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para escolha dos Diretores Escolares, nomeada através da Portaria nº 678, de 02 de dezembro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022, conforme discriminado abaixo:

## RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA JAINA DE FARIAS DIAS	9,0	CLASSIFICADO (A)
2º	MARIA RAQUEL BATISTA LÊLA	8,5	CLASSIFICADO (A)
3º	MARIA SIMONE ARAÚJO DINIZ	8,0	CLASSIFICADO (A)
4º	VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO (A)
5º	ALDEANE BRAZ NUNES DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO (A)
6º	MARIA VÂNIA DE FREITAS SILVA	6,5	CLASSIFICADO (A)
7º	POLIANA FERREIRA COSTA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO (A)
8º	LUANA DE OLIVEIRA BEZERRA	6,5	CLASSIFICADO (A)
9º	EDNA PEREIRA DE ARAÚJO	6,0	CLASSIFICADO (A)

Será admitido recurso do presente RESULTADO PRELIMINAR das 8h às 13h do dia

22 de dezembro de 2022, devendo ser motivado e por escrito, a ser protocolado na Sede da Secretaria de Educação, situada na Av Primeiro de Abril, 444, Centro, Sumé/PB, conforme item 7 e seguintes do Edital 01/2022.

Sumé, 21 de dezembro de 2022.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

MARIA TERESA CRISTINA COELHO DO NASCIMENTO  
Presidente

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM  
Vice-presidente

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO  
Membro



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA